

Lei Municipal nº 9884/2017, de 10 de outubro de 2017.

CRIA VAGA PARA CARGO
PÚBLICO DE PROVIMENTO
EFETIVO.

VOLNEI MINOZZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE NOVA PRATA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro de Provimento Efetivo estabelecido no
artigo 8º da Lei Municipal nº 3760/97 e alterações posteriores, mais 01 (uma) vaga para
o cargo de Oficial Administrativo, que passa a ser, no total, de 15 (quinze) vagas.

Art. 2.º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 10 de
outubro de 2017.

Volnei Minozzo
Prefeito